

7

Ata da 1001ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) no Plenário Juracy Carneiro da Câmara Municipal de Gilbués, PI. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - Vice-Presidente, João Rodrigues Tavares, Anderson Ribeiro Araújo, Emerson Carlos Pda Silva, João Dias Filho, Chivans Martins da Silva e Márcio Sp. F. de Oliveira. Dada a maioria o Presidente declara aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Apreciação e votação de Processo nº TC/011399/2018 referente prestação de contas de Governo - exercício Financeiro 2018 de responsabilidade do ex. Prefeito Leonardo de Moraes Matos. A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não apresentou parecer. O Presidente abriu a sessão pedindo a proteção de Deus e de N. S. Aparecida falou sobre a pauta e disse que o voto é secreto. Cumprimentou os pares e a Assembleia presente em plenário. O Presidente da Comissão de Finanças dispensou o parecer. O Presidente pediu para ler o parecer do Ministério Público de Contas nº 2021RM00018 e o parecer do Tribunal

de Contas do Estado do Piauí nº 062/2021SSC.
 Após leitura o Presidente proferiu a palavra dizendo que de acordo com o princípio de ampla defesa e do contraditório o Ex. Prefeito, Bernardo de M. Quato ou o seu representante legal neste sessão de julgamento terá a oportunidade de fazer a sua defesa por meio de sustentação oral no prazo de 15 minutos. Observando a sua ausência e de seu representante daremos a continuidade do votação de acordo com o art.º 98 inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Presidente disse que o Secretário está ausente e será substituído pelo Vice Presidente para auxiliá-lo no processo de votação. O Presidente pediu para mostrar a urna limpa e após mostrá-la foi fechada. Disse que de acordo com o art.º já citado a votação será secreta e pede para não usarem celulares ao adentrarem ao recinto da votação. O Presidente fez a chamada nominal e explicou antes como é a cédula de votação. Chamou o primeiro Vereador Anderson R. Araújo o qual recebeu a cédula e votou no recinto trazendo o voto e colocando no urna. Segundo Vereador João R. Tavares, na sequência os demais Marino J. T. de Oliveira, Anderson R. Leite, João Dias Filho, Erivan M. de Silva, Emerson Carlos P. de Silva, todos fizeram o mesmo procedimento e por último votou o Sr. Presidente da Casa Dimas R. Medeiros. O Presidente pediu ao seu auxiliar o Vice Presidente para apurar a urna e contar os

votos na presença dos pares e da assembleia. Microm se sentou a pontapé dos votos, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos pela aprovação e 03 (três) votos pela reprovação. Portanto, tendo em vista a aprovação se não mantido o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Na sequência o Presidente cedeu a palavra a cada um dos pares, apenas para cumprimentar a assembleia, pois o voto foi secreto e não há como justificá-lo. O Presidente chamou nominadamente cada Vereador mas nem todos quiseram falar. Marino Jr. Cumprimentou o público e se dirigiu aos representantes da comunidade de Vaqueto, que este pedindo candidatura, ele se comprometera em ajudar de Prefeitura. Claudson R. Leite cumprimentou os presentes e disse que a conta sobre o Riacho do Boqueirão foi feita e agradeceu ao Sr. Prefeito. João Dias Filho cumprimentou os presentes e disse que não tem nada a declarar. Eri van M. de Silva - cumprimentou a todos. Emerson C. Pinheiro de Silva - cumprimentou os presentes e pediu calçamento para rua Fortunat Macearenhas, alias disse que foi este sendo feito. Demas R. Medeiros - registrou a presença de sua família, em Plenário. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrado a sessão.

x. maio 07

Claudson R. Leite

João Dias Filho

Associação Esportiva Taboão